

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Conselho de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 032/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

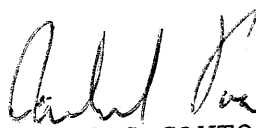
CONSIDERANDO que o Diretor do Instituto de Ciências Exatas submeteu à apreciação do Conselho proposta de criação do curso de Bacharelado em Processamento de Dados, após devidamente aprovado pelo Conselho Departamental daquela Unidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

A P R O V A R o plano de criação do curso de Bacharelado em Processamento de Dados com 30 (trinta) vagas, na forma do disposto no inciso III do art. 11 do Estatuto da Universidade.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA ,
em Manaus, 04 de outubro de 1985.


ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente